



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 154 DE 26 DE MAIO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 268/2024, que dispõe sobre a Estrutura Orgânica do Conselho Nacional de Justiça.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006 e no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.463/2011 e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 08130/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Os Anexos I, II e III da Portaria Presidência nº 268/2024 passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I DA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 268 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

2. Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas

2.1. Diretoria Executiva

2.1.1. Coordenadoria de Gestão Negocial dos Sistemas do DMF

2.1.1.1. Seção de Acompanhamento Técnico dos Sistemas do DMF

2.1.1.2. Núcleo de Acompanhamento de Atendimento ao Usuário dos Sistemas do DMF

2.1.2. Coordenadoria de Projetos e das Políticas Judiciárias do DMF

2.1.3. Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização das Decisões e Deliberações Aderentes ao DMF

2.2. Diretoria Técnica

2.2.1. Seção de Apoio Institucional do DMF

2.2.2. Seção de Expedientes e Demandas Processuais do DMF

ANEXO II DA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 268 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Nível	Grupo Outras Funções	Quantidade
CJ-2	Pesquisador	5
FC-6	Oficial de Gabinete	3
FC-6	Assistente VI	27
FC-6	Consultor de Programas e Projetos	1
FC-5	Consultor de Projetos Institucionais	1
FC-5	Assistente V	14
FC-4	Assistente IV	7
FC-3	Assistente III	3
FC-2	Assistente II	14
	Subtotal	75
	Total	261

ANEXO III DA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 268 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Ouvidoria	CJ-2	Chefe de Gabinete da Ouvidoria	1
	FC-6	Assistente VI	1
	FC-3	Assistente III	1
Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas	--	--	-
Diretoria Executiva	CJ-3	Diretor Executivo	1
Coordenadoria de Gestão Negocial dos Sistemas do DMF	CJ-1	Coordenador	1

	FC-6	Chefe de Seção	1
	FC-5	Chefe de Núcleo	1
Coordenadoria dos Projetos e das Políticas Judiciárias do DMF	CJ-1	Coordenador	1
Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização das Decisões e Deliberações Aderentes ao DMF	CJ-1	Coordenador	1
Diretoria Técnica	CJ-3	Diretor Técnico	1
	FC-6	Chefe de Seção	2
	FC-5	Assistente V	3
Escritório Corporativo de Projetos Institucionais	CJ-1	Chefe do Escritório Corporativo de Projetos Institucionais	1
	FC-6	Consultor de Programas e Projetos	1
	FC-5	Consultor de Projetos Institucionais	1
	FC-3	Assistente III	1
	FC-2	Assistente II	1
Corregedoria Nacional de Justiça	--	--	--
Gabinete da Corregedoria	CJ-3	Assessor-Chefe	1
	CJ-2	Assessor II	1
	FC-6	Assistente VI	2
	FC-5	Assistente V	3
	FC-4	Assistente IV	1
	FC-2	Assistente II	1
Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Assistente VI	1
	FC-5	Assistente V	1
Coordenadoria de Gestão de Projetos da Corregedoria	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Assistente VI	2
Assessoria de Correição e	CJ-3	Assessor-Chefe	1

Inspeção	FC-6	Assistente VI	2
----------	------	---------------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 27/05/2025, às 18:16, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2204581** e o código CRC **BDEB33C0**.

08130/2025

2204581v5